

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021 407 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

PORTARIA N.º 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. <u>Alberto Barella Netto</u>, Magnífico Reitor da <u>FESURV – Universidade de Rio Verde</u>, ex vi do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO que no dia 06/10/2020 realizou-se eleição para eleger Reitor e Vice-Reitor da FESURV — Universidade de Rio Verde quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO que sagrou-se vencedora a chapa "Somos todos UniRV", a qual teve como candidato ao cargo de Reitor o Professor Mestre Alberto Barella Netto e como candidato a Vice-Reitor o Professor Mestre Arício Vieira da Silva:

CONSIDERANDO que a realização da eleição, e por consequência a posse da nova gestão, encerra o mandato dos Pró-Reitores em exercício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 2.426/2020 da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora docente <u>Viviane Aprigio Prado e Silva</u>, para ocupar o cargo e função de Procuradora Geral da FESURV – Universidade de Rio Verde.

Parágrafo único. Conforme previsão no artigo 44, §1º do Estatuto da Universidade de Rio Verde, esta nomeação trata-se de cargo de confiança do Magnifico Reitor, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2°. As atribuições da Procuradora Geral consistem em promover a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da FESURV — Universidade de Rio Verde, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Administração Universitária, sem prejuízo de outras, e respeitadas as normas contidas no Estatuto e no Regimento Geral, ambos da FESURV — Universidade de Rio Verde,





Iniversidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

bem como no Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 3°. A Procuradora Geral exercerá suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnifico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto Reitor/Universidade de Rio Verde Decreto Municipal Nº 2.426/2020